



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017/SMS

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ E A EMPRESA **S. MARGONARI GRAFICA-ME** REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇOS DE GRÁFICA.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PARÁ, com sede na **PREFEITURA MUNICIPAL**, localizada à Avenida das Nações nº 415, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/0001 - 81, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sr.ª MARINALVA SOARES DA SILVA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do CPF sob o Nº 328.337.842-87 e da Carteira de Identidade nº 2234375 SSP/PA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **S. MARGONARI GRAFICA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.290.985/0001-89, sediada na Avenida República do Brasil, nº 101 Setor Azevec, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, neste ato representada por procuração pelo Sr. **SERGIO CAVALCANTE MARGONARI**, brasileiro, casado, residente na Rua 21 nº 1199, Setor Bela vista – Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.390-000 portador da CLRG. nº 2225481 SSP/PA e do CPF nº. 615.212.482-49, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e sua legislação subsequente e demais normas aplicáveis, conforme licitação por Pregão 024/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de: Contratação De Empresa Para o Serviço de Gráfica, de acordo com o ANEXO I ao ANEXO V do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 60.116,40** (sessenta mil e cento e dezesseis reais e quarenta centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

302.0238.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 12.510,05

305.0245.2073.0000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 - Material De ConsumoR\$ 17.826,40

304.1397.2332.000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 - Material De ConsumoR\$ 6.250,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

301.0233.2067.0000 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL
3.3.90.30.00 - Material De ConsumoR\$ 12.768,65

301.0233.2066.000 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO
3.3.90.30.00 - Material De ConsumoR\$ 10.760,50

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Os preços ora contratados não serão reajustados de conformidade com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 03/01/2018, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 024/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289 E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte - Pará em 03/Julho/2017

**MARINALVA SOARES DA SILVA
CONTRATANTE**

**S. MARGONARI GRAFICA-ME
CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO I DO CONTRATO Nº 046/2017/SME

302.0238.2071.0000 - Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. E Hosp.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$ 12.510,05**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ATESTADO DE SAÚDE, F16, FRENTE, COM 100 FLS	BLC	20	R\$ 10,54	R\$ 210,80
15	ATESTADO MÉDICO, F16, FRENTE E VERSO, COM 100 FLS	BLC	40	R\$ 13,18	R\$ 527,20
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – INDIVIDUALIZADO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	25	R\$ 21,97	R\$ 549,25
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	50	R\$ 20,21	R\$ 1.010,50
32	CADERNETA DA GESTANTE, F16, COUCHÊ 120G, 48 PÁGINAS, CAPA E CONTRA-CAPA, PADRÃO MS.	UN	50	R\$ 21,97	R\$ 1.098,50
51	CARTÃO DA GESTANTE, F8, CARTOLINA 180G FRENTE E VERSO DUAS CORES	UN	100	R\$ 2,19	R\$ 219,00
55	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO, F40, 180G, CART. BRANCA FRENTE E VERSO	UN	1000	R\$ 0,52	R\$ 520,00
72	ENCAMINHAMENTO AO HOSPITAL, F40, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	50	R\$ 10,54	R\$ 527,00
125	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAL DE REFERÊNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, F8, SUFT 75G, FRENTE 50X2 AUTOCOPIATIVO	BLC	35	R\$ 22,85	R\$ 799,75
148	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, F8 32X22CM, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1	BLC	50	R\$ 24,61	R\$ 1.230,50
150	RAAS - AÇÕES REALIZADAS CAPS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	10	R\$ 21,97	R\$ 219,70
151	RAAS - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, CAPS, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	10	R\$ 21,96	R\$ 219,60
152	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, F16, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTOCOPIATIVO	BLC	100	R\$ 20,21	R\$ 2.021,00
153	RECEITUÁRIO, F16, SUFT 75G FRENTE 100X1	BLC	200	R\$ 13,18	R\$ 2.636,00
159	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, F8, SUFT 75G FRENTE E VERSO 100X1	BLC	20	R\$ 20,23	R\$ 404,60
166	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO, F8, SUFT 75G FRENTE E VERSO 100X1	BLC	15	R\$ 21,11	R\$ 316,65

R\$ 12.510,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO II DO CONTRATO Nº 046/2017/SME

305.0245.2073.0000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 - Material De Consumo **R\$ 17.826,40**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	BOLETIM DE RECONHECIMENTO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	40	R\$ 24,12	R\$ 964,80
33	CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA (MENINO/MENINA), F16, COUCHÊ 120G, 92 PÁGINAS, CAPA E CONTRAPA, POLICROMIA FRENTE, PADRÃO MS.	UN	100	R\$ 19,30	R\$ 1.930,00
49	CARTÃO CAMPANHA DE VACINAÇÃO (CÃES E GATOS), F40, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	80	R\$ 8,68	R\$ 694,40
50	CARTÃO CONTROLE, ESPELHO, F8, 120G, CARTOLINA BRANCA FRENTE 100X1	BLC	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
54	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO, F48, 180G, CART. BRANCA FRENTE E VERSO	UN	5000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
65	CONTROLE DE VACINAS ATÉ 5 ANOS, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1	BLC	40	R\$ 24,13	R\$ 965,20
71	DADOS DE POSITIVIDADE E TRATAMENTO - MALÁRIA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	50	R\$ 22,18	R\$ 1.109,00
104	FICHA DO SINAN DE ACIDENTES DE TRABALHO GRAVE, F8, FRENTE E VERSO COM 100X1	BLC	40	R\$ 22,18	R\$ 887,20
118	ITINERÁRIO DE TRABALHO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	40	R\$ 21,20	R\$ 848,00
120	LEVANTAMENTO DE LOCALIDADES POSITIVAS - MALÁRIA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	40	R\$ 22,18	R\$ 887,20
161	RESUMO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1	BLC	80	R\$ 23,12	R\$ 1.849,60
162	RESUMO SEMANAL ANTIVETORIAL, F8, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1	BLC	40	R\$ 23,15	R\$ 926,00
163	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES MICROSCOPISTA E DE LÂMINAS PARA REVISÃO - MALÁRIA, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	50	R\$ 23,15	R\$ 1.157,50
165	SIVEP, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	50	R\$ 23,15	R\$ 1.157,50

R\$ 17.826,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO III DO CONTRATO Nº 046/2017/SME

304.1397.2332.000 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

3.3.90.30.00 - Material De Consumo**R\$ 6.250,80**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	AUTO DE APREENSÃO, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO	BLC	20	24,12	R\$ 482,40
17	AUTO DE INFRAÇÃO, F8, SUFT 75 G, 50X3 FRENTE AUTO COPIATIVO	BLC	20	24,12	R\$ 482,40
18	AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: F8, SUFT 75G, 50X3 FRENTE AUTO COPIATIVO	BLC	20	25,09	R\$ 501,80
127	NOTIFICAÇÃO I, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO	BLC	30	22,18	R\$ 665,40
128	NOTIFICAÇÃO II, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO	BLC	30	22,15	R\$ 664,50
154	RECLAMAÇÃO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	10	23,15	R\$ 231,50
158	REQUERIMENTO, F8, SUFT 75G, FRENTE 5X3 AUTO COPIATIVO	BLC	20	23,15	R\$ 463,00
167	TERMO DE APREENSÃO E/OU REMOÇÃO, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO	BLC	20	23,15	R\$ 463,00
168	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO	BLC	20	23,15	R\$ 463,00
169	TERMO DE INUTILIZAÇÃO, F8, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO	BLC	20	23,14	R\$ 462,80

R\$ 6.250,80

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
126	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 2 VIAS, F16, PAPEL SUPERBOND 56G, 50X2 FRENTE AUTO COPIATIVO	BLC	60	22,85	R\$ 1.371,00

R\$ 1.371,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO IV DO CONTRATO Nº 046/2017/SME

301.0233.2067.0000 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL

3.3.90.30.00 - Material De Consumo**R\$ 12.768,65**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – INDIVIDUALIZADO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	5	21,97	R\$ 109,85
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	10	20,21	R\$ 202,10
32	CADERNETA DA GESTANTE, F16, COUCHÊ 120G, 48 PÁGINAS, CAPA E CONTRA-CAPA, PADRÃO MS.	UN	50	21,97	R\$ 1.098,50
51	CARTÃO DA GESTANTE, F8, CARTOLINA 180G FRENTE E VERSO DUAS CORES	UN	100	2,19	R\$ 219,00
53	CARTÃO DE MATRÍCULA E APRAZAMENTO DA FAMÍLIA, F16, CARTOLINA 180G, BRANCA FRENTE E VERSO	UN	5000	0,69	R\$ 3.450,00
72	ENCAMINHAMENTO AO HOSPITAL, F40, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	20	10,54	R\$ 210,80
123	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	20	20,21	R\$ 404,20
148	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, F8 32X22CM, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1	BLC	90	24,61	R\$ 2.214,90
152	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, F16, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTOCOPIATIVO	BLC	100	20,21	R\$ 2.021,00
153	RECEITUÁRIO, F16, SUFT 75G FRENTE 100X1	BLC	200	13,18	R\$ 2.636,00
159	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, F8, SUFT 75G FRENTE E VERSO 100X1	BLC	10	20,23	R\$ 202,30

R\$ 12.768,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 415 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará
Fone/Fax: (94) 3434-1284, 1289) E-mail: licitação@ourilandia.pa.gov.br

ANEXO V DO CONTRATO Nº 046/2017/SME

301.0233.2066.000 - Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO

3.3.90.30.00 - Material De Consumo**R\$ 10.760,50**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	ATESTADO DE SAÚDE, F16, FRENTE, COM 100 FLS	BLC	10	10,54	R\$ 105,40
15	ATESTADO MÉDICO, F16, FRENTE E VERSO, COM 100 FLS	BLC	10	13,18	R\$ 131,80
27	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL – INDIVIDUALIZADO, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	20	21,97	R\$ 439,40
28	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	40	20,21	R\$ 808,40
55	CARTÃO ÍNDICE E APRAZAMENTO, F40, 180G, CART. BRANCA FRENTE E VERSO	UN	3000	0,52	R\$ 1.560,00
72	ENCAMINHAMENTO AO HOSPITAL, F40, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	30	10,54	R\$ 316,20
123	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL, F8, SUFT 75G, FRENTE 100X1	BLC	20	20,21	R\$ 404,20
125	NOTIFICAÇÃO DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTO PARA HOSPITAL DE REFERÊNCIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, F8, SUFT 75G, FRENTE 50X2 AUTOCOPIATIVO	BLC	35	22,85	R\$ 799,75
148	PRONTUÁRIO DO CLIENTE, F8 32X22CM, SUFT 75G, FRENTE E VERSO 100X1	BLC	50	24,61	R\$ 1.230,50
152	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, F16, SUFT 75G, 50X2 FRENTE AUTOCOPIATIVO	BLC	100	20,21	R\$ 2.021,00
153	RECEITUÁRIO, F16, SUFT 75G FRENTE 100X1	BLC	200	13,18	R\$ 2.636,00
159	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, F8, SUFT 75G FRENTE E VERSO 100X1	BLC	10	20,23	R\$ 202,30
166	SOLICITAÇÃO DE LAUDO HISTOPATOLÓGICO, F8, SUFT 75G FRENTE E VERSO 100X1	BLC	5	21,11	R\$ 105,55

R\$ 10.760,50